

Ângelo Alberto Barcarolo, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, **concede** ao servidor **RICARDO ENDRIZZI**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 06, matrícula funcional nº 30239, Gratificação de Incentivo à Qualificação, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do menor padrão de vencimento, **a contar do mês de novembro de 2019**, em conformidade com a Lei Complementar nº 403, de 27/03/2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.695, de 04/04/2012 e Processo Administrativo n.º 21.269 de 08/10/2019.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 24 de abril de 2020.

Ângelo Alberto Barcarolo,
Diretor-Presidente.

Reg. no Livro de Portarias n.º 055 - fl. 180

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2020:

Resposta à impugnação apresentada pela empresa Gestor Um Consultoria Atuarial Ltda

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM torna público que foi acolhida a impugnação interposta pela empresa Gestor Um Consultoria Atuarial Ltda referente ao Pregão Presencial nº 3/2020 para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços técnicos de natureza atuarial, para o Regime Próprio de Previdência Social e, também, para o Sistema de Saúde do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, compreendendo assessoria, simulações, cálculos diversos e avaliação atuarial anual, tudo de acordo com a legislação vigente, cuja decisão está disponível no no site www.ipamcaxias.com.br, no menu Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços técnicos de natureza atuarial, para o Regime Próprio de Previdência Social e, também, para o Sistema de Saúde do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, compreendendo assessoria, simulações, cálculos diversos e avaliação atuarial anual, tudo de acordo com a legislação vigente. Nova data de abertura: 12 de maio de 2020, às 09h30min. O novo edital estará disponível no site www.ipamcaxias.com.br, no menu Licitações. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3289 5415.

Caxias do Sul, 28 de abril de 2020.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO N.º 096/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia para atendimento de pacientes, domiciliar, do IPAM.

Valor: R\$ 5.337,75 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensal estimado.

Vigência: 12 (doze) meses.

Em 29 de abril de 2020.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS

DO SUL CODECA

Súmulas

PREGÃO - S.R.P: N° 118/19 CONTRATADA: DE BASTIANI TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA. ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e a aplicação de calcário em pó na área de irrigação de efluente tratado do aterro sanitário Central de Tratamento de Resíduos - Rincão das Flores. Valor estimado: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/03/2020 a 14/06/2020. **N° 118/19 CONTRATADA: CALCÁRIO FOSCARINI LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e a aplicação de calcário em pó na área de irrigação de efluente tratado do aterro sanitário Central de Tratamento de Resíduos - Rincão das Flores. Valor estimado: R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 15/03/2020 a 14/06/2020. **N° 005/20 CONTRATADA: TACOVEL TACÓGRAFOS E VELOCÍMETROS LTDA. - ME.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de tacógrafos da marca VDO, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. **N° 120/19 CONTRATADA: BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto em bombas injetoras e sistemas injetores eletrônicos, dos veículos da frota da CODECA, com fornecimento de peças originais, genuínas ou de qualidade superior, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 411.671,70 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta e um mil reais e setenta centavos). Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. **N° 121/19 CONTRATADA: SERGIO TRUCK CENTER EIRELI ME.** Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para semirreboques, caçambas basculantes, carrocerias implementadas, quinta roda e caminhões da frota da CODECA, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais). Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2021. **N° 122/19 CONTRATADA: MECÂNICA MGF LTDA - EPP.** Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção de lava jato da marca Karcher, modelos HDS 1.200, HDS 12/15 S, K-3.30, da bomba de 06 (seis) pistões da marca Wayne e da bomba propulsora das marcas Bozza e Pressol, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021. **MODO DE DISPUTA FECHADA - S.R.P: N° 003/20 CONTRATADA: MBL INCORPORAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de mão de obra, material e equipamentos necessários para a execução de sarjetas de concreto em formato trapezoidal, padrão DAER SCZ01 para obras do Departamento de Construção Civil, pelo período de 12 (doze) meses. Valor contratado: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021. Caxias do Sul, 28 de abril de 2020.

Nestor Basso - Diretor Presidente

Luis Felipe Burtet - Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Flávio Guido Cassina PODER LEGISLATIVO: Presidente Ricardo Daneluz Neto. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.